Copia. N.º 13.365. (Treinta) Tabellião Castro. Rua do Rozario N.º 57 Liv.º 270 Fls. 11 = Escriptura de venda de terrenos situados no Realengo, que fazem o Pr.º Antonio da Silva Netto, sua mulher e outros á Fazenda Nacional. Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887 aos 16 dias do mez de Julho, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em a Primeira Pia Geral do Cartorio do Thesouro Nacional onde eu Tabellião vim acompanhado do meu Ajudante juramentado abaixo declarado por me haver sido esta distribuida pelo bilhete de distribuição do teor seguinte: "A Cartorio se distribuio uma Escriptura de venda de terrenos situados no Realengo, que fazem o Pr.º Antonio da Silva Netto, sua mulher e outros a Fazenda Nacional. Rio em 16 de Julho de 1887. Lacaz." Pelo qual me foi apresentada uma escriptura de compra e venda de terrenos, que entre si celebrão como outorgantes vendedores o Pr.º Antonio da Silva Netto e sua mulher D. Carolina Pinto da Silva Netto e como outorgado comprador o Thesouro Nacional, representado neste acto pelo Dr. Francisco Antonio de Sá e Benevides, Procurador da Fazenda Nacional, nomeado por Decreto de 14 de Junho do corrente anno, e empossado por termo de 15 do mesmo mez, e que vai ser lavrada nas notas deste Cartorio, cujo theor é o seguinte:

Procurador, conforme os poderes da procuração que me foi entregue e se acha lançada a fls. 23 do competente livro n.º 227 deste Cartorio, D. Leocadia Edeia Barata e Claudino Fernandes Barata, tambem representados pelo mesmo D. Netto como seu Procurador compromitentes, reconhecem que a procuração se acha lançada a fls. 5 e 6 do livro n. 201 proprio deste Cartorio, todos proprietarios e residentes na freguezia de Campo Grande e como da targada compradora a Companhia Nacional representada pelo Conselheiro Manoel Luiz de Tanya Pantas Filho, Procurador Fiscal interino do Thesouro Nacional residente nesta Capital, as pessoas conhecidas das testemunhas abaixo declaradas e assignadas e estas das e assignadas de mim tabellião do que dou fé na presença das mesmas testemunhas me foi dito pelo outorgante presente que em cujo é proprietario legitimo legitimo dos terrenos onde nas

cem e correm os encanamen-
tos das aguas do rio Piraquara, que
abastecem o povoado do Realengo
Freguezia de Campo Grande ter-
renos esses nos quaes estão com-
prehendidos outros pertencen-
tes aos Outorgantes D. Heroadia
Elvira Barata e seu filho de maio-
ridade Claudino Fernandes Ba-
rata, onde existe uma das ca-
beceiras do sobredito rio Pira-
quara; que elles Outorgantes
possuem os referidos terre-
nos livres e izentos de onus
e encargos tanto judiciaes co-
mo extra judiciaes como pro-
varão com os documentos que
apresentados no Thesouro Nacio-
nal ahi ficarão archivados, que
na conformidade do ajuste ce-
lebrado com o Ministerio da
Agricultura elles Outorgantes
vendem como de facto
vendido tem de hoje para sem-
pre a Outorgada Companhia
Nacional por este Instrumen-
to todo o terreno a montanha dos
cabeceiras ou vertentes do
rio Piraquara, e partir de
uma linha tirada pro-
longando-se a face exterior

do mesmo do ângulo com o rumo de 43 graos S.E. até encontrar as dimisas com José Barata, do lado, e com a divisa dos terrenos da Fazenda "Bangú" a direita, e mais uma faixa com 13 metros e 20 centimetros, hoje metros e vinte centimetros) de largura a partir da mesma reserva até encontrar os terrenos da Municipalidade como se acha indicada na respectiva planta assignada pelo Outorgante procurador que para fazer parte deste Instrumento como especialmente faz foi rubricada pelo sobredito Ministerio ao Thesouro Nacional onde fica tambem archivada a mesma planta igualmente assignada pelo supradito Fernando Pereira da Rocha Barros em data de 25 de Fevereiro do corrente anno, que segundo o alludido ajuste, como consta do referido pelo Outorgante assignado na Inspectoria Geral das Obras publicas da Capital em 23 de Março do corrente anno que por copia fica archivada no mesmo Thesouro Nacional

venda é feita pela quantia
vinte contos de reis (Rs 20:000$000)
os outorgantes receberão na Re-
tição competente do Thesouro Na-
nal, á vista do traslado desta
ipturа regularmente trans-
ripto no respectivo Registro
al hypothecario, servindo
pllia e geral quitação da
ma venda o recibo que do
umento do dito preço para-
e os outorgantes na referida
nartição, para jamais reclama-
em sob qualquer pretexto que
ja, quer por si, quer por
eus herdeiros e successores.
Disse mais o Outorgante pre-
sente que no supramencio-
ado preço de vinte contos
e reis, está incluida a in-
demnisação dos outorgantes
seu constituinte D. Leocadia
Luiza Barata e Claudia Fer-
nandes Barata pelo terre-
no da propriedade destes,
de existe uma das nascen-
s ou cabeceiras do rio Pira-
ara ficando por isso a Fa-
zenda Nacional
pta de toda e qualquer
responsabilidade acerca do
mesmo terreno ex-
pressamente decla-

rado no supracitado termo de 23 de Março no qual porão tambem estipuladas para esta mudança as seguintes regras que fícão fazendo parte deste Instrumento para serem observadas e cumpridas: 1ª Quando a Inspectoria das Obras Publicas fizer obra nova e substituir o actual encanamento ligará os canos que presentemente abastecem a casa da propriedade do Outorgante presente e ade do Outorgante Claudio Fernandes Bustta ao novo encanamento o fornecimento d'agua na mesma quantidade em que tem actualmente continuará sinde fendidamente esses canos para aquellas casas; 2ª A caixa d'agua actual quando for abandonada pelas Obras Publicas, poderá ser demolida pelo Outorgante presente caso não o faça a dita Repartição; 3ª O encanamento actual continuará na posição em que se acha collocado - se porém novo encanamento na extensão de 15m,20 (quinze metros e vinte centimetros) que elle Outorgante presente e sua dita mulher, cedem gra-

7

Exmo Estado e que partirá
em linha recta da repreza como se
acha marcado na mencionada
planta até o ponto designado pela
letra B. e dahi seguirá parallela
mente aos rumos geraes de divi-
sa com os antigos condominios
até os terrenos da Municipalidade;
4ª finalmente a estrada acima
declarada será aberta pela Repar-
tição das Obras Publicas, antes
mesmo de qualquer obra
nova que tenha de melhorar
o fornecimento d'agua devendo
ter todo o caso a dita Repartição
dous annos, no caso de 6 a 12 mezes
a contar da posse do terreno
a parte da referida estrada com
prehendida entre o ponto
B e a represa afim de dar
passagem ao publico.
Que desta sorte cedem e
transferem a dos Outorgantes
a Outorgada os mencionados
terrenos com todas as suas
pertenças, benfeitorias
e servidões a-
ctivas e passivas, podendo
a mesma Outorgada tomar
posse de tudo desde já como
legitima proprietaria que
fica sendo por força deste Ins-
trumento e da clausula cons-

tituti, obrigando-se os outorgantes por si seus herdeiros e successores a fazer para sempre, boa, firme e valiosa a presente venda, tirando a Outorgada Fazenda Nacional á paz e salvo de dividas e contestações de terceiros, prestando-lhe a eviccão de direito. E pelo referido Procurador Fiscal interino foi dito que em virtude do despacho de S. Ex.ª o Sr. Ministro da Fazenda de 5 do corrente mez e anno e do Aviso do Ministerio d'Agricultura sob n.º 648 de 27 de Abril ultimo, em nome e por parte da Fazenda Nacional e para ella aceitava a presente Escriptura assim e como na mesma se contém e acha-se estipulado. E me pediram, digo, estipulado. Não paga imposto de transmissão e apenas sello proporcional na forma das disposições vigentes visto ser compra feita pela Fazenda Nacional. E me pediram mais Notas a presente Escriptura a qual feita e escripta por mim Escrivão fiz ler em voz alta ao Procurador Fiscal interino Francisco da Silva Saldanha

281

7-12-923

e lhes sendo lida paga mil e um mil reis de sello, sendo proporcional mil mil reis e additional um mil reis e acceitarão e assignão com as testemunhas Alegario Fernandes Lopes e Arthur Motta, perante mim Pedro Evangelista de Castro tabellião que subscrevi. Rio, 16 de Junho de 1887. A. da Silva Motta. M. P. de Souza Dantas Fº. Alegario Fernandes Lopes - Arthur Motta. Está o sello no valor de 21$000 por estampilhas, devidamente inutilizadas. Copiei do proprio livro e na mesma data. Eu Pedro Evangelista Tabellião, subscrevo e assigno em publico e raso. Em testem.ª de verd.e entrou o signal Publico. em.º Pedro Evang.ta de Castro. Confere com o original - Commissão do Cadastro, em 7 de Dezembro de 1923. José Leite Soares Junr. Escrip.º do Thes.º Nac.l Carlindo Gurgel de Oliveira 2º Escripturario da Delegacia Fiscal em Natal - Alegre

Nota - Registrada no Livro 44 do Cartorio da Thesouraria dos Emolumentos a pag. 182 sob nº 9.259.

Em 7-12-923